



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - email

PORTARIA N.º 4.312, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a designação de audiência de conciliação para o dia 01/12/2015, em processo judicial movido em face do Município de Albertina;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida as férias regulares da servidora ANA LUISA BUENO DOMINGUES, ocupante do cargo de ASSESSORA JURÍDICA, na data de 01 de dezembro de 2015, devendo a servidora desempenhar suas funções normalmente em referida data.

Art. 2º Em razão do disposto nesta portaria, a servidora poderá, posteriormente ao seu retorno, compensar o dia trabalhado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de novembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal
